



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O USO SisSAS

| DADOS DO USUÁRIO | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|
| NOME: _____ | | |
| Cargo: | <input type="checkbox"/> Gerente | <input type="checkbox"/> Administrativo de distrito <input type="checkbox"/> Diretor de Distrito Sanitário |
| E-mail: _____ | | |
| Unidade (s) de Lotação: _____ | | |
| Distrito: _____ | | |

O RESPONSÁVEL ACIMA CITADO, AO ASSINAR ESTE TERMO COMPROMETE-SE A:

Utilizar os dados dos sistemas informatizados de acesso restrito e manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

- I. Não se ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- II. Não revelar sua senha de acesso ao (s) sistema (s) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de seu conhecimento;
- III. Alterar sua senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- IV. Observar e cumprir as Boas Práticas de Segurança da Informação, e suas diretrizes, bem como este Termo de Responsabilidade.
- V. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de sua parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha, ou das transações a que tenha acesso.

DECLARA, AINDA, ESTAR PLENAMENTE ESCLARECIDO E CONSCIENTE QUE:

- I. É de sua responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações contidas nos sistemas, devendo comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, e Diretoria de Distrito Sanitário quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades por ventura existentes;

II. Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados obtidos do sistema aos quais tem acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

III. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados no SisSAS (tais como privilégio e direitos de acesso);

VI. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização da senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.

VII. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não manter sigilo, tanto escrito como verbal ou por qualquer outra forma, de todos os dados e informações científicas, assistenciais, técnicas e/ou privilegiadas, obtidas em razão do exercício das atividades.

VIII. Constitui infração funcional e penal inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos do sistema ou bancos de dados da Administração pública, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano; bem como modificar ou alterar o sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou sem solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito as punições previstas no Código Penal Brasileiro, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B.

IX. Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente, além de manter sempre verossímeis os dados de instituição e de minha área de competência

Contagem, _____ de _____ de _____.

Assinatura do usuário do sistema

Assinatura da chefia imediata.